



Câmara dos Deputados

PDC 1.554/2005

Autor: Humberto Michiles

Data da Apresentação: 22/02/2005

Ementa: Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 168, publicada em 22 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem, de acordo com o Artigo 150 do Código de Trânsito Brasileiro.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária

Em 01/03/2005